



**Município de Mação**  
Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 30/2025**

### **Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**

**Margarida Isabel de Matos Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Mação torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Mação, aplicando o disposto no artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, vem por este meio notificar V. Exa. **JOSÉ MANUEL ABELHO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**, proprietário do prédio rústico **141307-R-R-89**, sito na povoação de **ORTIGA**, Freguesia de **ORTIGA**, residente em **URB 2 SENTINELAS LOTE 103 8125-305 QUARTEIRA**, identificado no mapa em anexo, **a proceder à Gestão de Combustível**, no prazo de **10 dias**, contados da data de fixação do presente edital, em virtude do referido prédio não cumprir os critérios de gestão de combustível definidos como normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível definidas em regulamento do ICNF, I. P.

Decorrido o prazo estipulado e, em caso de incumprimento desta notificação, a Câmara Municipal realizará os trabalhos de gestão de combustível, ficando o proprietário obrigado a ressarcir-lhe dos respetivos custos, após a comunicação do montante correspondente da operação realizada, nos termos dos artigos 16.º e 18 do **Regulamento n.º 335/2024 de 25 de março**, num prazo de 60 dias.

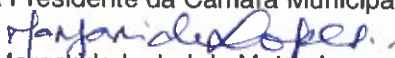
A falta de pagamento neste prazo dá lugar à cobrança de dívida através de processo de execução fiscal, nos termos do código de procedimento administrativo e do código de processo tributário.

Para qualquer esclarecimento sobre o presente assunto, poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal, no Estaleiro Municipal ou pelos contactos indicados abaixo.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos locais de estilo habitual, na página da internet do Município e afixados no local dos trabalhos, num prazo não inferior a 10 dias.

Município de Mação, 08 de setembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

  
Margarida Isabel de Matos Lopes



## Município de Mação

Câmara Municipal

### Contactos:

- Gabinete Florestal do Município de Mação: 241 572 250/ [gabinete.florestal@cm-macao.pt](mailto:gabinete.florestal@cm-macao.pt)



141307-R-R-89-FREGUESIA DE ORTIGA  
ORTIGA

LEGENDA

141307-R-R-89 DA FREGUESIA DE ORTIGA

JOSÉ MANUEL ABELHO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA  
URB 2 SENTINELAS (LOTE 103)  
8125-305 QUARTEIRA

Sistema de Coordenadas:  
PT-TM06/ETRS89  
Elipsóide de Referência: GRS80  
Projeção Cartográfica: Transversa Mercator

Escala  
Elaboração: agosto de 2025

Fonte(s):  
CAOP (DGT, 2023)  
GTF(CMA, 2025)



**MAÇÃO**  
VILA DE  
PORTUGAL

